



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 161
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Membros da Comissão de Acompanhamento dos Recursos – CAR, de que trata o Decreto n.º 160, de 16 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições da Lei (Federal) n.º 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a “Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”, e do Decreto (Federal) n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023, que a regulamenta; e considerando a necessidade de nomear os Membros da Comissão de Acompanhamento dos Recursos – CAR, de que trata o art. 8º do Decreto n.º 160, de 16 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como **Membros Titulares** da Comissão de Acompanhamento dos Recursos – CAR, de que trata o art. 8º do Decreto n.º 160, de 16 de janeiro de 2025:

I – Diogo da Conceição Cruz – CPF: 077.XXX.XXX-83, como representante da Secretaria Municipal da Cultura, na qualidade de Presidente;

II – Ricardo Santos Silva – CPF: 053.XXX.XXX-08, como representante da Secretaria Municipal de Finanças;

III – Joseane Andrade Santos – CPF: 012.XXX.XXX-23, como representante do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Cultura – SECULT fica responsável pela prestação do apoio técnico-administrativo



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 161
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

necessário para o regular exercício das atividades da Comissão de Acompanhamento dos Recursos – CAR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, 20 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

[Handwritten signature]
ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração

Francisco Correia Vieira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos